## **BANCO SOFISA S.A.**

Economia & Negócios

CNPJ/ME nº 60.889.128/0001-80 - NIRE 35.300.100.638

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data. Hora e Local: 20 de julho de 2022. às 11:00 horas - reunião realizada em ambiente de internet, de forma remota e em tempo real. 2. Presença: Convocados regularmente os membros do Conselho de Administracão do Banco Sofisa S.A., foi verificada a presenca de todos os seus membros, Sr. Alexandre Burmaian, Sr. André Jafferian Neto, Sr. Antonio Carlos Feitosa, Sr. Gilberto Maktas Meiches, Sr. Juan Guillermo Fuentes Alcedo e Sr. Raul Rosenthal Ladeira de Matos, quórum suficiente para sua instalação e deliberação. 3. Mesa: Sr. Gilberto Maktas Meiches - Presidente; Sr. Antonio Carlos Feitosa - Secretário. 4. Ordem do Dia: 4.1. Eleição de membro da Diretoria do Banco Sofisa S.A. 5. Deliberações: Os senhores conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram, em conformidade com o disposto no Artigo 15, alínea (iii), do Estatuto Social do Banco Sofisa S.A. ("Banco") a eleição da Sra. ADELAIDE CAMPOS ANDREU SIMÕES, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 22.826.201-x SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº142.518.018-30, para o cargo de Diretora sem designação específica, com prazo de mandato até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, observado o disposto no Parágrafo 1º do artigo 26 do Estatuto Social do Banco. Dessa forma, a Diretoria da Sociedade ficará assim composta até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, observado o disposto no Parágrafo 1º do artigo 26, do Estatuto Social do Banco: (i) Diretor Presidente Sr. ALEXANDRE BURMAIAN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.552.930/SSP/SP, inscrito no CPF/ ME sob o nº. 148.785.288-69; (ii) Diretor Vice-Presidente Sr. DIAULAS MORIZE VIEIRA MARCONDES JÚ-NIOR, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.726.106-4/SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 010.673.678-70; (iii) Diretora Sra. ADELAIDE CAMPOS ANDREU SIMÕES, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 22.826.201-x SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº142.518.018-30; (iv) Diretor Sr. FABRÍCIO COSTA ANGELIN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.744.958-3-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 300.311.938-97; (v) Diretor Sr. GABRIEL MIGUEL CEZAR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 30.081.850-6/SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 333.106.348-76; (vi) Diretor Sr. LUIZ AN-TONIO SACCO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.319.159-2/SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 088.625.528-74; (vii) Diretor Sr. MARCELO FRONTINI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.010.636-4-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 126.724.118-75; (viii) Diretor Sr. ROBERTO FELIX OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 42.530.241-6-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 225.681.618-41, e (ix) Diretora Sra. SÍLVIA SCORSATO, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. 22.700.366-4/SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n°252.413.478-44, todos com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1496. Permanecem vagos os demais cargos da Diretoria. A Sra. ADELAIDE CAMPOS ANDREU SIMÕES declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração do Banco por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e declara, ainda, que preenche as condições constantes do artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº. 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional. Referida declaração está arquivada na sede do Banco, observada a sua apresentação ao Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. A eficácia das deliberações está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. A posse e investidura no cargo de Diretor dar-se-á por assinatura do "Termo de Posse", após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. Gilberto Maktas Meiches - Presidente; Antonio Carlos Feitosa - Secretário. JUCESP nº 601.709/22-6 em 29.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.